

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 29.670.419/0001-32, representado pelo Sr. Wagner Martins Assis resolvem aditar a ata acima especificada para modificar os itens 1,2,3,4,5 da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica acrescido 25% à quantidade da presente Ata de Registro de Preços, ou seja, R\$ 353.121,06 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e um reais e seis centavos), conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT/	DESCRIÇÃO	QUANT/ HR ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ACRESCIDO
01	2.190	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO – CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.	547,5	208,00	113.880,00
02	730	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA DE PINTOR - CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.	182,5	204,15	37.257,37
03	4.380	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA DE SERVIÇOS BRAÇAIS - CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.	1095	138,65	151.821,75
04	365	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA DE ENCARREGADO DE MÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE - CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.	91,25	323,73	29.540,36
05	365	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA DE OPERADOR DE USINA DE ASFALTO MOVEI - CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.	91,25	225,99	20.621,58

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 08 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

ALPHA PRODUTORA E SERVIÇO EIRELI
Wagner Martins Assis
Detentora da Ata

VISTO: PROJU